

Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

MATÉRIA:
Projeto de Lei nº 25/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Dioclécio
Rosendo de Lima Filho, que dispõe sobre Crédito Suplementar no Orçamento do Município

RELATÓRIO:

PARECER Nº 49 /2022.

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto de lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra do projeto de lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante do projeto de lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador _______, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 18 de julho de 2022.

JOSÉ WELDER FÉRREIRA

PRESIDENTE

EMANGEL JOSÉ MIRANDA

RELATOR

ABENILDO SEVERINO DA SILVA

Ale folo Sat - 0 9,1

MEMBRO